



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 20, de 04 de fevereiro de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE designar para comporem a Comissão Específica destinada a realizar o desfazimento de três veículos com mais de dez anos de uso da frota desta Unidade Ministerial, indicados no Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000820/2010-14, os seguintes servidores:

I - Presidente: WAINER MARÇAL RAMBALDI, matrícula nº 17852-7, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204.04, classe A, padrão 4;

II - Membros: MILTON YAMAUCHI, matrícula 20719-5. Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2 e RODRIGO HITRMANN, matrícula nº 16843-2, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe A, padrão 4.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 25, n. 3, 1ª quin. fev. 2011. p. 105](#)